

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. Nº. 091/GAB/2026.
Ministro Andreazza-RO, 26 de maio de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ministro Andreazza – RO.


Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei.

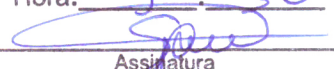
Senhor Prefeito

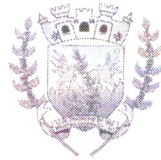
Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **Autógrafo de Lei Municipal nº 039/CMMA2026**, referente ao **Projeto de Lei nº 041/PMMA/2026**, que *“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”*, devidamente aprovado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO

Recebi Em:	<u>26/05/26</u>
Hora:	<u>9</u> : <u>30</u>
	
	Assinatura



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

AUTÓGRAFO N.º 039/CMMA/2026.

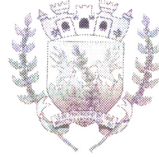
“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **RS100.000,00, (Cem mil reais)**, para cobrir despesas com a casa de acolhimento São Camilo e Abrigo Pingo de Gente, aquisição de gêneros alimentícios, combustível, pagamento de energia elétrica e diárias para servidores, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/014	08	244	0029	1	606	3.3.90.14.00.00	RS	16690000
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Projeto	Reprogramação financeira proteção social básica portaria MDS 886/2023	Diárias	15.000,00	Outros recursos vinculados a assistência social
02/014	08	244	0029	1	606	3.3.90.30.00.00	RS	16690000
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Projeto	Reprogramação financeira proteção social básica portaria MDS 886/2023	Material de consumo	30.000,00	Outros recursos vinculados a assistência social
02/014	08	244	0029	1	606	3.3.90.39.00.00	RS	16690000
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Projeto	Reprogramação financeira proteção social básica portaria MDS 886/2023	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	15.000,00	Outros recursos vinculados a assistência social
02/014	08	244	0029	1	606	3.3.50.41.00.00	RS	16690000
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Projeto	Reprogramação financeira proteção social básica portaria MDS 886/2023	contribuições	40.000,00	Outros recursos vinculados a assistência social
Total							100.000,00	

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreezza-RO., 26 de maio de 2026.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente


JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO
1ª Secretária


LEVI GOMES GONÇALVES
2º Secretário